

# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3862 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de maio de 2019

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

Termosires Dias dos Santos Neto  
Presidente

**RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA Objeto – Rescindido, a partir de 02/06/2019, conforme Termo de Rescisão, o Contrato n. 016/2019, firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do servidor abaixo relacionado e cargo que segue:**

**ORLANDO PEREIRA DE SOUSA-MECANICO**

CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-BA

Tel: 77 3613-3858

rh@consid.ba.gov.br

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NATUREZA TEMPORÁRIA MECANICO (PESSOA FÍSICA) - CONTRATO Nº 016/2019.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº420, Recanto dos Pássaros, Barreiras, BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Termosires Dias dos Santos Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 495071331 SSP - BA, CPF nº 552.021.525-15, residente e domiciliado à Praça Dr. Altino Lemos, 126, Centro, Formosa do Rio Preto, CEP: 47.990-000, de acordo com o Contrato Administrativo REDA nº 016/2019, vinculado ao Processo Seletivo n.º 001/2019, cujo contratado é **ORLANDO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, MECANICO, portador da cédula de identidade RG sob nº 21721844-03 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 339.917.231-15, residente e domiciliado na Rua do Antigo Aeroporto, nº 34, Bairro São Pedro, Barreiras-BA

Considerando que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária para atendimento das demandas decorrentes de contratos e convênios em andamento;

Considerando que o contrato ajustado entre as partes contratantes disciplina em sua Cláusula Décima Primeira que havendo justificativa, o Contratante poderá rescindir o referido contrato a qualquer tempo, entre outros motivos, pela desnecessidade do serviço contratado; e

Considerando que momentaneamente o CONTRATANTE não possui demanda para absorver a mão-de-obra do CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO REDA DO CONTRATADO, vinculado ao Processo Seletivo n.º 001/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º - O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário de Publicações Oficiais do CONTRATANTE, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 02 de Maio de 2019

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-BA

Tel: 77 3613-3858

rh@consid.ba.gov.br